

Nº 38 - DOU de 26/02/21 - Seção 1 – p.2

Presidência da República/Secretaria-Geral/Imprensa Nacional

PORTARIA IN/SG/PR Nº 12, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Revoga atos de caráter normativo na forma do disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

O DIRETOR-GERAL DA IMPRENSA NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 1º da Portaria nº 50, de 20 de novembro de 2019, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, resolve:

Art. 1º Esta Portaria revoga atos normativos na forma do disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

Art. 2º Ficam revogadas as seguintes Portarias:

I - Portaria nº 189, de 29 de agosto de 2003;

II - Portaria nº 7, de 5 de janeiro de 2007;

III - Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2007;

IV - Portaria nº 41, de 13 de fevereiro de 2007;

V - Portaria nº 59, de 2 de março de 2007;

VI - Portaria nº 204, de 14 de agosto de 2007;

VII - Portaria nº 259, de 28 de setembro de 2007;

VIII - Portaria nº 287, de 5 de novembro de 2007;

IX - Portaria nº 308, de 30 de novembro de 2007;

X - Portaria nº 331, de 18 de dezembro de 2007;

XI - Portaria nº 332, de 18 de dezembro de 2007;

XII - Portaria nº 168, de 27 de junho de 2008;

XIII - Portaria nº 268, de 17 de outubro de 2008; e

XIV - Portaria nº 296, de 30 de outubro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU